



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 380 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXONERAR **MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTANA**, matrícula nº 15.247-34, do cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-14, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Constituição e Justiça (Resoluções nºs 91/1994 e 201/2003 – SV)

2. EXONERAR **MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA**, matrícula nº 16.365-23, do cargo em comissão de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Constituição e Justiça (Resolução nº 201/2003 – SV)

3. EXONERAR **MARLUCY DE SENA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.432-34, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Brunelli (Resolução nº 201/2003 – SV)

4. NOMEAR **HEILOR MESSIAS CORADO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão, CL-11, na Comissão de Constituição e Justiça (Resolução nº 201/2003 – SV)

5. NOMEAR **TATIANE MARLIZA MARIANO DA SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado Brunelli (Resolução nº 201/2003 – SV)

6. NOMEAR **HELOISA MACHADO DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-14, na Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/1994 – SV)

Brasília, 23 de maio de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ERRATA

Errata do item nº 03, do Ato do Presidente nº 380, de 2005, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 24 de maio de 2005:

ONDE SE LÊ: **EXONERAR MARLUCY DE SENA GUIMARÃES**, matrícula nº 16.432-34, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Brunelli. (Resolução nº 201/2003 – SV).

LEIA-SE: **EXONERAR**, a pedido, **MARLUCY DE SENA GUIMARÃES**, matrícula nº 16.432-34, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Brunelli. (Resolução nº 201/2003 – SV).

Brasília, 27 de junho de 2005

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente